



Câmara Municipal de Caconde

Estância Climática

Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP
CNPJ 01.612.128/0001-79

Estado de São Paulo

Email: camara@caconde.sp.gov.br

PORTARIA Nº 009/2024 **De 04/julho/2024**

Dispõe sobre ponto facultativo.

DANILO LIMA CIPOLLINI, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

CONSIDERANDO que no próximo dia 09 de julho, terça-feira, comemora-se o Dia da Revolução Constitucionalista de 1932, feriado em todo o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 3.896, de 21/06/2024, o sr. Prefeito Municipal, decretou ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo no dia 08 de julho de 2024, segunda-feira, no expediente da Câmara Municipal de Caconde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Caconde em 04 de julho de 2024


DANILO LIMA CIPOLLINI

Presidente